



Eng. Gilberto Vicente Manzalli
Presidente da ABEF

Todo final de ano, por ocasião do jantar de confraternização da ABEF, acho por bem registrar, resumidamente, as ações que nossa gestão, com o apoio das empresas associadas, executou com sucesso nos últimos doze meses. Pois bem, no evento, dirigindo-me aos presentes, destaquei os seguintes pontos:

1. Importância das reuniões presenciais de empresas associadas, na sede da ABEF, para o constante desenvolvimento e atualização dos estudos de custos dos serviços, considerando, essencialmente, BDI, custos diretos e indiretos, em atendimento à solicitação oficial da Caixa Econômica Federal, para aprimoramento do SINAPI. De fato, as planilhas de custos da ABEF já são um referencial no mercado, sendo adotadas até por órgãos como o Ministério Público. É muito importante que toda empresa, todo planejamento de obras desenvolvam seus próprios estudos de custos, podendo adotar as planilhas da ABEF como parâmetros. O grupo de executores de Estaca Hélice tem sido exemplar, trabalhando com assiduidade e muito profissionalismo no desenvolvimento de tais estudos. Além disso, as reuniões mais frequentes de empresários, na sede ABEF, proporcionam uma constante troca de experiências vividas nos campos de obras, o que aprimora as tecnologias de Engenharia de Fundações e Geotecnia, um dos principais objetivos de nossa Associação.
2. Ainda que paulatinamente, a ABEF, nos últimos anos, tem conseguido demonstrar para as grandes construtoras que suas empresas associadas são as melhores do país, uma vez que aplicam as boas práticas da Engenharia de Fundações e Geotecnia, conforme métodos contidos no consagrado Manual da ABEF, observam as normas técnicas da ABNT e as NR's de segurança e saúde no trabalho, sendo que algumas associadas ainda conquistaram o Atestado de Regularidade Jurídica (que indica que as empresas atendem a todas as exigências legais, possuindo certidões negativas federal, estadual e municipal) e o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela ABEF, mas com a análise de comissão julgadora composta por membros de mais duas associações (ABEG e ABMS), demonstrando que as empresas possuem robustos acervos técnicos de obras bem sucedidas.

3. Dinamismo, competência e celeridade, nas atividades cotidianas da ABEF, no atendimento das inúmeras e constantes consultas formuladas pelas empresas associadas, acerca de questões jurídicas e de Engenharia.
 4. Importantes ações judiciais em andamento, algumas das quais com decisões favoráveis à ABEF, o que beneficia todas as empresas associadas, como nos casos da exigência incabível de engenheiro responsável com domicílio no local da obra, cobrança ilegal de ISS sobre material aplicado na obra etc.
 5. Aproximação da ABEF com o SINDUSCON-SP, o grande sindicato patronal que congrega as principais empresas do setor da construção civil, as quais são as maiores contratantes das empresas associadas da ABEF.
 6. Formação de uma frente composta pela ABEF e pelo SINDUSCON-SP, agindo, em face da Diretoria de Fiscalização do CREA-SP, contra profissionais e empresas irregulares, que tanto depredam o setor e expõem toda a sociedade a sérios riscos de colapsos de obras mal executadas.
 7. Trabalho constante da ABEF, em face da ABNT, no acompanhamento de todas as normas técnicas relacionadas à Engenharia de Fundações e Geotecnica.
 8. Aprimoramento do maior evento realizado pela ABEF: o SEFE, cujos conteúdos técnicos vêm-se tornando cada vez melhores, com maior ênfase em casos reais de obras, além de um excelente dinamismo na feira de exposição, com grande interação entre as empresas, promovendo uma excelente troca de know-how e ampliando a networking.
 9. Para 2026, temos como meta, também, intensificar encontros para debates sobre questões técnicas, com apresentações de muitos casos de obra, como o que organizamos, recentemente, com patrocínio da SOLOTRAT, no Instituto de Engenharia, sobre Solo Grampeado.
 10. Envidaremos esforços, também, para a realização de reuniões remotas com as empresas cujas sedes ficam distantes da capital de São Paulo, pois a tecnologia permite isso tranquilamente.
- Esses foram os principais posicionamentos que, como Presidente da ABEF, acredito que devo deixar registrado nesse final de 2025, pelo grande respeito e apreço que tenho por todos os sócios diretores das empresas associadas. Muito obrigado a todos esses grandes empresários!
- Agradeço também aos meus pares, membros da Diretoria e do Conselho da ABEF, que, como eu, voluntariamente, temos dedicado parte de nosso tempo a esse elevado ideal: a constante otimização da Engenharia de Fundações e Geotecnica no Brasil, a melhoria e dinamismo de nossa Associação, mantendo-a sempreativa, em prol de nossas empresas associadas e de todo o setor.
- Obrigado, também, à competente e empenhada equipe de colaboradores da ABEF.
- Sigamos em frente! Um fraterno Natal e um Ano Novo com muita saúde, paz e muito sucesso para todos!

Elaborado pela Assessoria de Comunicação da ABEF

Texto e Revisão
Adv. Marco Aurélio Alves Costa
OAB/SP 295.710

Fotos
ABEF

Projeto gráfico e diagramação
Bia Falleiros

PRÊMIO ABEF



Eng. Gilberto Vicente Manzalli



A ABEF realizou, na noite de 28/11/2025, o tradicional jantar de confraternização de fim de ano, reunindo representantes de empresas associadas, diretores de outras instituições, enfim, muitos amigos do convívio do setor de Engenharia de Fundações e Geotecnia de todo o Brasil.

Eng. George Teles e Eng. Alberto Zirlis



Eng. Dálvio Cló, sócio diretor da CZM, e sua equipe



Foi uma noite festiva e alegre, tendo o jantar sido patrocinado pelas empresas associadas CZM, LINK JET e SHEIKAN, às quais a ABEF expressa, novamente, muita gratidão.

Um ótimo conjunto, composto por três musicistas, animou a festa e um momento de grande emoção foi a homenagem póstuma que a ABEF prestou a queridos colegas que nos deixaram em 2025: Áureo Flores, da DRILLCO; Clóvis Aschar, da SONDASA; Emílio Pinhatari, da SILVAGEO; José Nery, da SONDO-SOLO; e Romeo Falci, da STACK. Excelentes pessoas, pais de família, cidadãos exemplares e profissionais capacitadíssimos, que, por meio de suas empresas, deixaram história de sucesso na Engenharia de Fundações e Geotecnica. Que tenham merecido descanso!



Equipe da SHEIKAN

Coroando a noite tão especial, foi concedido, merecidamente, o Prêmio ABEF 2025 para o Eng. Alberto Casati Zirlis. Formado em Engenharia Civil, em 1978, pela Escola de Engenharia Mauá, SP, concluiu, ainda, os seguintes cursos de especialização: Tropical and Residual Soils, no Imperial College of Science and Technology, na Universidade de Londres; Estabilidade de Taludes e Obras de Contenção, no IPT-USP; Estruturas e Obras Enterradas, ministrado pelo Engenheiro Maffei, na USP; Rebaixamento do Nível D'água, ministrado pelo Engenheiro Salvoni e pelo Geólogo Hori, na USP; Barragem de Terra e Escoramentos, ministrado pelo Engenheiro Bordeaux, no Instituto de Engenharia de São Paulo. O Eng. Zirlis foi fundador da empresa SOLOTRAT, juntamente com seus sócios Eng. George Teles e Eng. Geólogo Caibar Azzi, em 1990. Desligou-se, em 2018, e retornou para criar a ZR Solo Grampeado e consolidar o método que ajudou a

desenvolver no Brasil. Responsável pelo acompanhamento técnico, comercial e executivo das obras da empresa com variadas tecnologias de ponta. Desde o início de suas atividades profissionais, em 1977, como estagiário da empresa ESTE Engenharia, optou pela Geotecnia e, nessa área, já participou direta e indiretamente da execução de mais de 1.500 obras, sendo cerca de 900 delas pela SOLOTRAT. Autor de vários artigos sobre Solo Grampeado em importantes publicações técnicas. Tem mestrado lato sensu em Prática de Fundações em Empreendimentos Imobiliários: sobre Solo Grampeado.

O Eng. George Teles, Sócio Diretor Presidente das associadas SOLOTRAT e SHEIKAN, e Diretor de Mercado da ABEP, fez a entrega da placa ao velho amigo Eng. Alberto Zirlis, que agradeceu com um emocionante e breve discurso.

Link com mais fotografias do evento [aqui](#).

SEFE



11

Economista Ricardo Amorim

De 1 a 4 de setembro de 2025, no espaço PRO MAGNO (<https://www.promagno.com.br/>), na capital de São Paulo, a ABEF realizou a 11^a edição do SEFE e a 5^a edição da feira de exposição do setor, com vários estandes de importantes empresas patrocinadoras. A confiança no sucesso do SEFE já é tamanha que, em apenas três meses de lançamento, 95% dos espaços para estandes foram comercializados! A história do SEFE tem sido grandiosa! Desde 1985, a ABEF realiza este que vem a ser um dos maiores seminários de Engenharia de Fundações Especiais e Geotecnica, com a apresentação de palestras, mesas redondas, minicursos, workshops

e outras atividades de conteúdo técnico de grande valia e interesse para o setor, composto por empresas executoras de fundações, engenheiros projetistas, empresas construtoras, professores e estudantes de engenharia, fornecedores de máquinas, equipamentos e tantos outros insumos.

Grande diferencial, no SEFE11, foi a palestra do consagrado economista Ricardo Amorim, que apresentou uma perspectiva econômica muito otimista para o Brasil e, principalmente, para o setor da construção civil, para, pelo menos, os próximos três anos.



Diretoria da ABEF com os representantes da Mesa Redonda 1

Engenheiros: Gilson Schilis, Sussumu Niyama, Marcos Monteiro, Gilberto Manzalli, Yorki Estefan, Rogério Almeida e Felipe Tonelli

Também as palestras dos Engenheiros Yorki Estefan (Presidente do SINDUSCON-SP); Gilson Schilis (Fundador e Presidente do Fulwood – Galpões Logísticos); Felipe Tonelli (Superintendente de Desenvolvimento de Infraestrutura do Porto de Santos); e Marcos Monteiro (Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo), que tiveram por moderador o Eng. Sussumu Niyama, trouxeram perspectivas muito positivas para o setor, sendo apresentados números astronômicos sobre orçamentos e projetos de obras, em seus respec-

tivos segmentos, para os próximos anos.

Engenheiros Gilson Schilis, Sussumu Niyama, Marcos Monteiro, Gilberto Manzalli, Yorki Estefan, Rogério Almeida e Felipe Tonelli

Já avançamos, agora, a todo vapor, na organização do SEFE12, que será lançado em maio de 2026 e realizado entre 25 e 28/10/2027, no mesmo espaço PRO MAGNO, na capital de São Paulo.



Adv. Marco Aurélio Alves Costa

A LEI FEDERAL Nº 15.270, SANCIONADA AOS 26/11/2025, E VIGENTE DESDE 27/11/2025, PASSA A TRIBUTAR LUCROS E DIVIDENDOS

A partir de 1º de janeiro de 2026, a distribuição de lucros e dividendos a pessoas físicas residentes no Brasil passa a ser tributada, pondo fim à isenção que vigorava desde 1996. Empresários e gestores devem atuar com urgência para mitigarem o impacto dessa nova regra, especialmente no que tange aos lucros e reservas acumulados até o final de 2025.

Principais Impactos:

Além de promover alterações na tabela progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), essa nova lei cria dois mecanismos de tributação que afetam diretamente a distribuição de resultados das empresas:

- **Tributação de Lucros e Dividendos (IRRF 10%):**
 - Alíquota: 10% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).
 - Regra: Incide sobre o valor total de lucros e dividendos distribuídos por uma mesma Pessoa Jurídica (PJ) a uma mesma Pessoa Física (PF) em um mesmo mês, quando o montante ultrapassar R\$ 50.000,00.
 - Para não residentes: A tributação de 10% é aplicada sobre qualquer valor de lucro ou dividendo remetido ao exte-

rior, sem a faixa de isenção de R\$ 50.000,00.

- **Regra de Transição para Lucros Acumulados:**

- Os lucros e dividendos apurados em balanços encerrados até 31 de dezembro de 2025 permanecerão isentos da retenção de 10%, somente se a sua distribuição for formalmente deliberada e aprovada pelos sócios (ou acionistas) até esta mesma data (31/12/2025). Portanto, é essencial a lavratura de ata formal nesse sentido, a qual deve ser registrada na Junta Comercial do Estado onde se localiza a sede da empresa, observado o prazo de 31/12/2025. Eis o motivo da urgência dessa medida.
- O pagamento desses valores pode ocorrer em exercícios seguintes, conforme deliberado na ata, mas a formalização deve ser feita dentro do prazo limite de 2025 para garantir a isenção.

A importância da ação imediata (até 31/12/2025 ou o quanto antes)

O ponto de maior atenção é o prazo de 31/12/2025. Fala-se em possibilidade de prorrogação, mas, até o momento (05/11/2025), não há

nenhum ato oficial do governo nesse sentido. Se sua empresa possui saldos significativos de lucros ou reservas de lucros acumulados de anos anteriores (até 2025) e a deliberação para distribuição não for realizada e documentada antes do prazo legal indicado, esses valores, quando distribuídos em 2026 ou posteriormente, serão alcançados pela nova tributação de 10%, caso ultrapassem o limite de R\$50,000,00.

A inércia pode gerar uma carga tributária adicional de 10% sobre o patrimônio já acumulado de sua empresa.

Estratégias contábeis urgentes e essenciais:

Para proteger o patrimônio e evitar a tributação de 10% sobre os lucros e reservas de anos anteriores, recomendamos as seguintes estratégias que devem ser implementadas antes do fim de 2025:

1. Deliberação urgente de sócios sobre Lucros Acumulados (até 31/12/2025):
 - Prioridade Máxima: Realizar, imediatamente, a Assembleia/ Reunião de Sócios ou emitir a Deliberação Formal (Ata) para aprovar a distribuição total ou parcial dos lucros e reservas acumulados até 2025.
 - Formalização: É crucial que essa deliberação seja devidamente registrada no órgão competente e que haja o registro contábil correto para comprovar a destinação dos valores, observada a data limite. O pagamento dos lucros acumulados pode ser diluído

até 31/12/2028, seguindo o cronograma aprovado na ata formal a ser registrada no órgão competente.

2. Revisão da Política de Distribuição de Resultados:

- Ajuste de Fluxo: Para as distribuições a partir de 2026, é essencial planejar o fractionamento dos pagamentos ao longo do ano.
- Limite Mensal: O objetivo é manter, o quanto mais possível, o valor pago a cada sócio por mês, por empresa, abaixo do teto de R\$ 50.000,00, a fim de usufruir da isenção. Caso contrário, serão retidos 10% de IRPF na fonte.

3. Análise de remuneração de sócios:

- Reavaliar a combinação de Pró-Labore, Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos, considerando a nova realidade tributária. Uma análise aprofundada pode indicar um mix de remuneração mais eficiente.

Conclusão e próximos passos:

A Lei Federal nº 15.270/2025 exige uma adaptação imediata, muito rápida e estratégica. O prazo para evitar que os lucros acumulados nos anos anteriores sejam tributados está se aproximando rapidamente (31/12/2025).

MAS CONSIDERE, AINDA, FERIADOS DE FIM DE ANO, UMA VEZ QUE ÓRGÃOS OFICIAIS PODERÃO ENTRAR EM RECESSO, NÃO MAIS RECEBENDO PROTOCOLOS FÍSICOS OU MESMO DIGITAIS.

CERTIFICAÇÃO E ATESTAÇÃO



O Atestado de Regularidade Jurídica é emitido pela ABEF às empresas associadas que apresentam todas as certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais em dia, além de observarem as NR's do Ministério do Trabalho e demais normas reguladoras oficiais. Como este atestado está atrelado a certidões oficiais, tem validade por um mês, pois o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, por exemplo, é válido por esse curto período. Assim, a empresa atestada deve atualizar sempre sua documentação perante a ABEF para a devida renovação deste atestado.

Já o Atestado de Capacidade Técnica é emitido pela ABEF às empresas associadas que observam o Manual de Execução de Fundações – Práticas Recomendadas (edição mais recente), as normas da ABNT e as NR's trabalhistas, além de apresentarem, perante comissão julgadora formada por representantes da ABEF, ABEG e ABMS, acervos com determinada metragem de serviços bem-sucedidos de engenharia de fundação.

É muito importante que as empresas associadas da ABEF observem os regulamentos e se candidatem, em face das comissões de análise, para suas devidas atestações.

Os regulamentos dos atestados são acessados pelo seguinte link:

www.abef.org.br/atestados



MANUAL DA ABEF

VERSÃO DIGITAL E GRATUITA

O Manual da ABEF, em sua versão digital, pode ser acessado aqui: www.abef.org.br/about-2, onde estão disponibilizados três outros links com o conteúdo integral desse compêndio técnico, totalmente gratuito!

Desejamos boas obras e bons estudos de Engenharia de Fundações a todos!

HOMENAGENS PÓSTUMAS



Eng. Áureo Jorge Flores
(DRILLCO)

Nascido na capital do Rio de Janeiro, aos 19/04/1956, formou-se, em 1980, Engenheiro Civil pela Universidade Veiga de Almeida, tendo iniciado sua carreira, ainda como estagiário, na empresa RODIO S/A, onde trabalhou entre 1976 e 1980. Neste mesmo ano de 1980, recém-formado, assumiu o cargo de diretor adjunto da filial paulista da empresa TECNOSOLO S.A, onde permaneceu até 1989. Também esteve na empresa GEOBRÁS S/A, entre 1989 e 1992, sendo sócio diretor nas áreas comercial e técnica. De 1993 a 1995, exerceu, na SCAC Fundações, o cargo de gerente geral da área comercial. De 1997 a

2005, foi diretor comercial na empresa GEOTÉCNICA. Trabalhou na empresa COSTA FORTUNA desde sua fundação, em 2006, até 2015, ocupando a direção da área geotécnica e de obras de fundações especiais, focando na viabilidade técnica e financeira, elaboração de propostas, comercialização, acompanhamento e planejamento de obras. Em 2015, foi um dos fundadores da empresa DRILL CO Fundações, onde exerceu a função de diretor nas mesmas áreas de sua especialidade. Como bom carioca, era torcedor apaixonado pelo Flamengo. Faleceu aos 13/10/2025.



Eng. Clovis Aschar (SONDASA)

O Eng. Clovis Aschar iniciou sua carreira trabalhando na tradicional empresa GEOTECNICA, tendo sido professor na Universidade Mackenzie. Foi sócio fundador da empresa SONASDA, referência, por muitas décadas, na Engenharia de Fundações e Geotecnia no Brasil, tendo executado centenas de obras, das quais se destacam: Estação do Metrô Vila Madalena; Túnel Sebastião Camargo, Rodovia Imigrantes (son-

dagem); muitas usinas hidrelétricas, como Porto Primavera (CESP), Ilha Grande (ELETROSUL), Canoas I e II (Andrade), Juba II (Constran) e São Domingos (Odebrecht).

Nascido em São José do Rio Preto, SP, aos 10/05/1955, formou-se em Administração de Empresas e em Direito, mas foi no ramo da geotecnia que se destacou e se realizou profissionalmente. Iniciou sua vida profissional, em 1974, na empresa Silva Estacas e Poços, da qual se tornou sócio, em 1980. No ano de 1998, fundou a sua própria empresa: a SILVAGEO Fundações. Sempre dedicado ao trabalho, sem

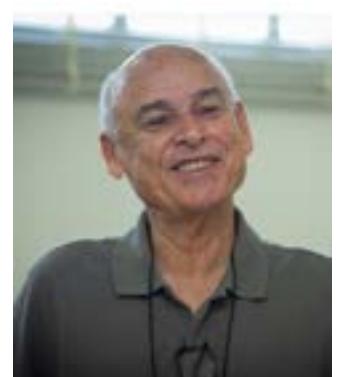
medir esforços, aliado à sua sabedoria, dedicação e visão empreendedora, transformou sua empresa, antes regional, em uma marca forte e consolidada no mercado de fundações nacional. Faleceu aos 30/01/2025.



Adv. Emilio Pinhatari
(SILVAGEO)

Nascido em 13/02/1950, na capital de São Paulo, viveu sua infância no interior, em Araras. Formado em Engenharia Civil na USP, iniciou sua carreira, em 1973, na empresa TECNOSOLO, onde permaneceu até 1975. Posteriormente, mudou-se para Campinas, assumindo o cargo de Professor Titular de Laboratório de Mecânica dos Solos na Faculdade de Engenharia da PUC – Campinas. Por esta época, com seus sócios, instituiu a SON-

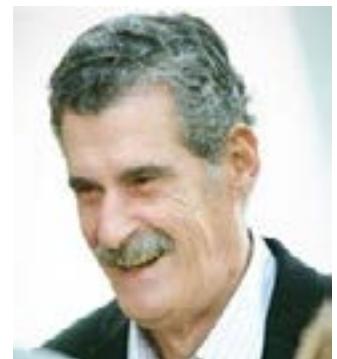
DOSOLO, cujas atividades tiveram início aos 30/08/1976, uma das empresas que assinaram a ata de fundação da ABEF, em 1980. Profissional amplamente reconhecido e muito respeitado no meio geotécnico por sua formação e grande capacidade. Ser humano exemplar, faleceu aos 25/05/2025, deixando um legado de honestidade absoluta, simplicidade de vida e amor ao trabalho.



Eng. José Veríssimo Nery Filho
(SONDOSOLO)

Nascido aos 05/01/1948, formou-se pela Faculdade de Engenharia Civil da UNICAMP, em 1973, vindo a fundar, no ano seguinte, sua empresa STACK Engenharia e Fundações Ltda, com sede em Nova Odessa, SP, sendo, por 48 anos consecutivos, seu diretor responsável técnico. Executou mais de 8.000 obras de estacas pré-moldadas, estacas escavadas, estacas hélice contínua,

tubulões e estacas metálicas, tendo sido pioneiro e especialista no uso de estacas metálicas tipo trilho. Inovou no uso de perfuratrizes e martelos hidráulicos no interior de São Paulo. Exemplo de profissionalismo, retidão e propósito, deixa um grande legado para a Engenharia de Fundações no Brasil. Faleceu aos 20/09/2025.



Eng. Romeo Carlo Falci (STACK)

BREVES NOTÍCIAS

Normas da ABNT atualmente em revisão e acompanhadas pela ABEF (não deixem de participar das reuniões virtuais, cujos links são enviados, por e-mail, a todas as associadas):

ABNT NBR 6122 – Projetos e Execução de Fundações;

ABNT NBR 11682 - Estabilidade de Encostas;

ABNT NBR 6484 - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT (Standard Penetration Test).

SEFE 12 Lançamento: maio de 2026.
Realização: 25 a 28/10/2027.

Retorno das atividades da Diretoria e Conselho da ABEP: 14/01/2026. Todavia, a equipe de colaboradores pode ser contatada a qualquer momento, inclusive no período de recesso (23/12/2025 a 04/01/2026), tendo sempre alguém de plantão.

abef.org.br

Av. Rebouças, n. 353, salas 74-A e 74-B Cerqueira Cesar São Paulo - SP 05.401-900

11 3052 1284